

CONHECIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR SOBRE DIREITO AMBIENTAL

GUILHERME ESPERIDIÃO DOS SANTOS &
WALLACE DARIO GOMES FERREIRA

Curso de graduação Engenharia de Computação - FEEC/UNICAMP
Emails dos autores: gesperidiao@gmail.com, wallacedario@gmail.com

RESUMO: Recentes propostas de alterações e inclusões em leis direcionadas ao meio ambiente nos motivaram a questionar sobre o quanto a população tem de conhecimento neste campo. O trabalho foi feito com pesquisa entre estudantes das Universidades PUC, UNICAMP e FACAMP sobre conhecimentos em direito ambiental. Foram levantados questões sobre Código Florestal, Lei de Crimes Ambientais e Política Nacional de Meio Ambiente. Os resultados nos mostram que esse assunto é pouco disseminado dentro desse público, mesmo em cursos de direito.

PALAVRAS CHAVES: direito ambiental, conhecimento, ciências do ambiente.

KNOWLEDGE OF UNDERGRADUATE STUDENTS ABOUT ENVIRONMENTAL LAW

ABSTRACT: Recent proposed amendments and additions to laws directed to the environment motivated us to question how much the population has knowledge in this field. The research was made with students of 3 Universities in Campinas: PUC, UNICAMP and FACAMP. There were questions about Forest Code, Environmental Crimes Law and National Politics of Environment. The results show us that this subject is little widespread between this public, including in law courses.

KEYWORDS: environmental law, knowledge, environmental sciences.

INTRODUÇÃO

Questões relacionadas a Direito Ambiental são relativamente novas na legislação e na vida dos brasileiros. Segundo FARIAS (2007), até meados da década de 1920 os governantes brasileiros nunca se preocuparam com questões ambientais, exceto em fatos isolados que prejudicavam os interesses da coroa e dos primeiros governantes da república. Casos como exploração de minérios e de pau-brasil

costumavam ter punições quando não correspondiam aos interesses de governantes da época.

A segunda fase do Direito Ambiental começa apenas no final dos anos 20, quando começam a ser impostos algum controle a explorações do ambiente. Neste período, as legislações eram utilitaristas, pois sempre atribuíam valores econômicos aos bens naturais. As primeiras leis surgiram com estabelecimento



de diferentes códigos para diferentes recursos ambientais, como o Código das Águas, o Código da Pesca e o Código da Caça.

Nos anos 60 começam a aparecer leis que realmente regulamentavam questões ambientais como o Código Florestal e a Lei de Proteção à Fauna. Todas essas leis eram monitoradas por Departamentos nacionais centralizados na União, o que causava certa dificuldade e conflito na hora da fiscalização. Segundo ainda FARIAS (2007), nessa época as leis de meio ambiente tinham como principal objetivo servir para o governo fiscalizar as atividades econômicas.

No final dos anos 60 a população mundial começou a atentar para questões ambientais devido a pesquisas sobre aquecimento global e sobre catástrofes como o vazamento do petroleiro Torrey Canyon em 1967. Tanto que em 1972 a ONU organizou a 1ª Conferência das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente em Estocolmo, na Suécia, onde foi aprovada a Declaração Universal do Meio Ambiente, documento que abriu caminho para legislações ao redor do mundo criar normas mais efetivas.

A partir daí o direito ambiental entra na sua terceira e última fase, segundo FARIAS (2007), com quatro grandes marcos constitucionais. O primeiro foi a Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida em 1981 (LEI Nº 6.938, 1981). O segundo foi a Lei da Ação Civil Pública de 1985, que determinou que os crimes de

esfera ambiental pudessem chegar no poder judiciário. O terceiro marco foi a própria Constituição Federal de 1988, que possui um capítulo inteiro para tratar sobre o Meio Ambiente. O quarto e último marco foram a Lei de Crimes Ambientais de 1998 (LEI Nº 9.605, 1998), que retrata ações penais e administrativas para as atividades que causem dano ao meio ambiente.

Ultimamente o assunto de Direito Ambiental voltou ao centro da mídia devido ao projeto de reforma do Código Florestal, que foi aprovado na Câmara e no Senado, mas vetado parcialmente pela Presidenta Dilma Rousseff.

Apesar de políticas favoráveis ao meio ambiente, nem todos têm conhecimento dessas leis, muito menos das punições derivadas de suas infrações. Por isso resolvemos verificar qual é o nível de conhecimento dos alunos de ensino superior sobre leis ambientais.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para avaliar o conhecimento dos estudantes de ensino superior sobre as leis brasileiras de proteção ambiental dividimos as questões em blocos, de acordo com os marcos do Direito Ambiental no Brasil segundo FARIAS (2007).

O primeiro bloco são questões sobre o Código Florestal, mais especificamente sobre o Novo Código Florestal vetado parcialmente por

Dilma Rousseff. As questões perguntadas aos alunos foram: 1-Você conhece o Novo Código Florestal? Com possibilidade de resposta Sim ou Não. 2- Qual seu grau de conhecimento sobre ele? Com possibilidade de resposta Total, Parcial, Baixo ou Nenhum.

O segundo bloco são questões sobre a Lei de Crimes Ambientais. As questões perguntadas foram: 1-- Você conhece a Lei de Crimes Ambientais? Com possibilidade de resposta Sim ou Não. 2- Qual seu grau de conhecimento sobre a Lei de Crimes Ambientais? Com possibilidade de resposta Total, Parcial, Baixo ou Nenhum.

O terceiro bloco são questões sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. As questões perguntadas aos alunos foram: 1- Você conhece a Política Nacional do Meio Ambiente? Com possibilidade de resposta Sim ou Não. 2-- Qual seu grau de conhecimento sobre a Política Nacional do Meio Ambiente? Com possibilidade de resposta Total, Parcial, Baixo ou Nenhum.

Por fim, perguntas a fim de saber o conhecimento em denúncias sobre crimes ambientais. As perguntas foram: 1- Você já fez uma denúncia de crime ambiental? Com possibilidade de respostas Sim ou Não. 2- Se você respondeu sim, qual foi o crime denunciado? Essa questão tinha resposta livre. 3- Você sabe como denunciar um crime ambiental? Com possibilidade de respostas Sim ou Não.

Todas as perguntas foram colocadas em um questionário do Google Docs e enviadas a alunos de ensino superior no dia 16/11/2012. As respostas foram recolhidas entre os dias 17/11/2012 e 27/11/2012. O questionário pode ser acessado através do link [QUESTIOÁRIO](#).

RESULTADO E DISCUSSÕES

Após 12 dias de coleta de dados, foram obtidas 86 respostas de alunos de vários cursos da Unicamp, como Engenharia de Computação, Enfermagem, Biologia entre outros. A primeira pergunta sobre o conhecimento do Novo Código Florestal, ainda em processo de aprovação da Presidenta Dilma, obtive-se que 56% dos entrevistados não conhecem o Novo Código. A respeito da qualificação do conhecimento, apenas 5% afirmaram ter conhecimento total sobre o assunto, enquanto 51% tem nenhum conhecimento sobre o assunto, como podemos ver na Figura 1.

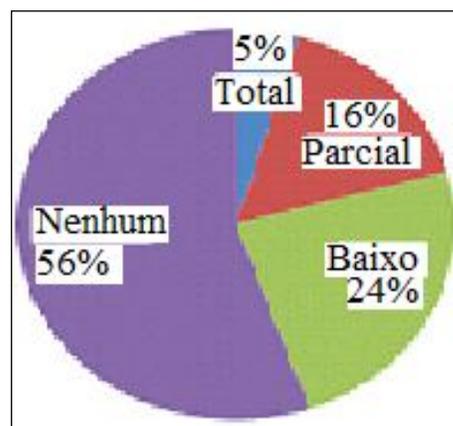


Figura 1. Qualificação do conhecimento dos estudantes em relação ao Novo Código Florestal.

A terceira questão apresentada foi sobre a Lei de Crimes Ambientais, que regula penas sobre crimes ao meio ambiente. Dos entrevistados, apenas 28% revelaram ter conhecimento sobre a Lei de Crimes Ambientais. Nessa lei, 72% das pessoas afirmaram que não possuem conhecimento sobre o assunto, enquanto 3% afirmam ter conhecimento total sobre a lei. Dos que já conhecem o assunto, a grande maioria tem um conhecimento baixo sobre ele.

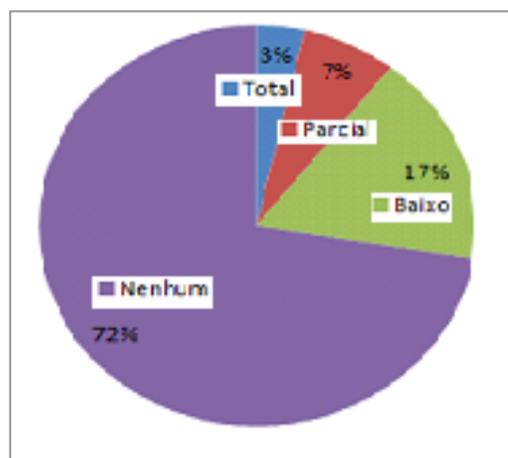


Figura 2. Qualificação do conhecimento dos estudantes em relação à Lei de Crimes Ambientais.

A Política Nacional do Meio Ambiente, a qual visa garantir através de metas e diretrizes, um crescimento sustentável ao país, é desconhecida por 84% das pessoas entrevistadas. Isso é um índice preocupante, visto que a maioria dos entrevistados poderá, em um espaço curto de tempo, ser líderes de empresas, e essa política

indica metas para os setores público e privado realizarem o crescimento sustentável do país.

Sobre a qualificação do conhecimento, 77% disseram que tem nenhum conhecimento sobre o assunto, enquanto 6% conhecem em sua totalidade. Apenas 11% têm um conhecimento maior ou igual a parcial.

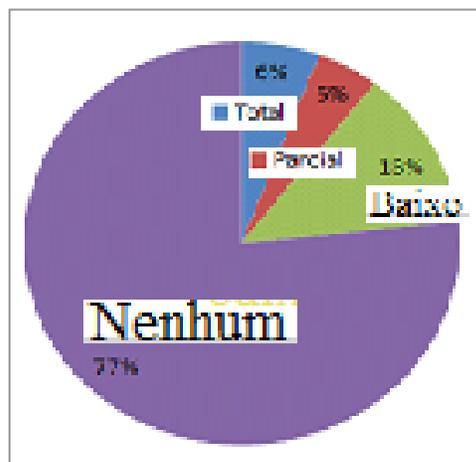


Figura 3. Qualificação do conhecimento dos estudantes sobre a Política Nacional de Meio Ambiente.

Após a análise do conhecimento sobre as leis, foram elaboradas algumas perguntas sobre a aplicação delas, se estão preparados a reportar algum problema caso o vejam. A primeira pergunta para podermos analisar isso foi sobre se a entrevistada já fez uma denúncia de algum crime ambiental. Apenas 3% já realizaram essa denuncia, e todos devido a queimadas não autorizadas.

A ultima pergunta do questionário foi saber se as pessoas sabem como denunciar um



crime, pois todo o cidadão tem o dever de zelar pelas leis do país. Apenas 31% afirmaram saber como proceder, enquanto os outros 69% não sabem como fazer caso vejam um crime ambiental.

O conhecimento, mesmo que parcial, das leis ambientais que regem o país é muito baixo. Todos têm o dever de fazer cumprir a lei, porém muitos não sabem como o fazer. Isso foi vivenciado pelo Wallace. Em uma manhã, um papagaio caiu em sua casa. Sem saber se estava ferido ou não, ligou para diversas instituições públicas e privadas e nenhuma quis lhe ajudar com medo da lei de proteção ao animal silvestre, visto que o papagaio é um animal em extinção.

Apesar de ter um projeto de educação ambiental para todos os níveis da sociedade, após cerca de 15 anos da implementação dela, não vemos grandes efeitos na sociedade. É preciso intensificar ainda mais a educação nesse sentido, pois somente aprendendo podemos fazer melhor.

AGRADECIMENTOS: Agradecemos a todos que se dispuseram a preencher nosso formulário e ao professor Carlos Fernando pelas suas orientações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Capítulo VI - Do Meio Ambiente; Título VIII - Da Ordem Social

FARIAS, Talden Queiroz. Evolução histórica da legislação ambiental. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, X, n. 39, mar 2007. Disponível em:

http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=3845. Acesso em 15/11/2012.

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981.

Disponível em:

[http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei 6.938-1981?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%206.938-1981?OpenDocument) Acesso em 15/11/2012.

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Disponível em:

[http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei 9.605-1998?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%209.605-1998?OpenDocument) Acesso em 15/11/2012.

MONTEIRO, Antônio José L. C. *Legislação Ambiental*, Pinheiro Neto, jan 2007.

Disponível

em:

http://www.pinheironeto.com.br/upload/tb_pinheironeto_livreto/pdf/070507111358ambiental_2007.pdf Acesso em 15/11/2012